



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 27 de setembro de 2018

Número 183

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

DECRETOS

DECRETO Nº 58.437, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 312.231.437,77, de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo de Desenvolvimento Urbano,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 312.231.437,77 (trezentos e doze milhões e duzentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.00	Obras e Instalações	621.692,72
20.10.26.453.3009.4701	Compensações tarifárias do sistema de ônibus	
33904100.00	Contribuições	270.905.040,00
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.231.407,10
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	
44905100.00	Obras e Instalações	1.080.213,60
38.10.06.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31901100.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.416.360,42
84.28.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.721,16
84.28.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.835,00
93.10.08.242.3006.6152	Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência	
33903900.02	Indenizações e Restituições	70.249,71
93.10.08.243.3013.6221	Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646.583,38
98.22.15.451.3009.5100	Intervenções no Sistema Viário	
44903900.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224.334,68

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
07.10.04.122.3021.9205	Projetos Oriundos de Recursos com Desestatizações, Concessões e Parcerias	
44905100.08	Obras e Instalações	167.136.096,37
44905100.10	Obras e Instalações	30.231.407,10
16.10.12.361.3010.3366	Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
44905100.10	Obras e Instalações	621.692,72
17.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.801.106,02
17.10.04.126.3011.1383	PMAT - Programa Mod da Adm Tribut e da Gest Set Soc Bas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.400.000,00
17.10.04.129.3011.13001	Programa Nacional de Apoio à Gestão Adm. e Fiscal - PNAFM	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.550.000,00
22.10.26.453.3009.9201	Intervenções na Área de Mobilidade Urbana	
44903900.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.000,00
25.10.13.392.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.080.213,60
28.17.04.123.0000.6834	Encargos Decorrentes de Operações de Securitização	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.617.837,61
38.10.06.181.3013.2192	Manutenção e Operação da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.416.360,42
84.28.10.302.3003.4107	Administração de Material Médico Hospitalar e Ambulatorial	
33903000.00	Material de Consumo	35.556,16
93.10.08.243.3013.2059	Manutenção e Operação dos Espaços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.349,73
93.10.08.244.3023.3398	Construção e Implantação de Equipamentos da Assistência Social	
44503900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
44903000.10	Material de Consumo	8.435,00
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
44905100.10	Obras e Instalações	1.000,00
44905200.10	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
44906100.10	Aquisição de Imóveis	1.000,00
93.10.08.244.3023.3399	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Assistência Social	
44903000.10	Material de Consumo	1.000,00
44903900.10	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00
44905100.10	Obras e Instalações	1.000,00
44905200.10	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
44906100.10	Aquisição de Imóveis	1.000,00
93.10.08.244.3023.5840	Implantação de Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua	
44905100.10	Obras e Instalações	82.048,36
98.22.26.453.3009.1095	Construção de Terminais de Ônibus	
44905100.08	Obras e Instalações	224.334,68
		312.231.437,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 26 de setembro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito
CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda
Publicado na Casa Civil, em 26 de setembro de 2018.

PORTARIAS

PORTARIA 821, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

1- FILIPE DA SILVA VASCONCELOS, RF 845.767.1, a pedido, e a partir de 24.09.2018, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 1915.

2- GABRIEL PICAVEA TORRES, RF 838.413.4, a pedido, e a partir de 25.09.2018, do cargo de Secretário-Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 17255.

3- CECÍLIA ISABEL FERRAZ CORDEIRO, RF 619.174.6, a partir de 02.10.2018, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Eventos Funcionais, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2516.

4- TEREZA DE OLIVEIRA, RF 603.177.3, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2376.

5- FLÁVIA FERNANDES DE LIMA SILVA, RF 823.177.0, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Licitações, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2630.

6- WAGNER PEREIRA, RF 853.436.5, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Pesquisa e Registro de Preços, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2640.

7- BRUNA TEODORO MILANI, RF 808.714.8, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Departamento de Gestão de Suprimentos e Serviços, da Coordenadoria de Bens, Serviços e Parcerias com o Terceiro Setor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2650.

8- CARLOS ALBERTO GRANDINI IZZO, RF 745.587.9, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão de Perícia Médica, da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2585.

9- LUCINETE GHETTI, RF 708.205.3, a partir de 02.10.2018, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, do Departamento de Planejamento e Gestão de Carreiras, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, constante do Decreto 57.775/2017, vaga 2515.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

10- SORAIA JABBOUR, RF 636.069.6, a pedido, e a partir de 24.09.2018, do cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Coordenadoria do Trabalho, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto 58.153/18 e da Lei 16.974/18, vaga 3114.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 238, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear, excepcionalmente, a partir de 24.9.2018, a senhora SORAIA JABBOUR, RF 636.069.6, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão Técnica de Limpeza Pública, da Coordenadoria de Manutenção da Infraestrutura Urbana, da Subprefeitura Piratuba, constante da Lei 13.682/2003 e 16.974/2018, vaga 13858.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 26 de setembro de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2018-0.059.780-7 - LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. - Adv. Fernanda Amato de Moraes Quinteiro - OAB/SP 196.250, Fernando César Pessoa Caetano - OAB/SP 324.130) - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo 2018-0.059.780-7, em especial as manifestações da SUB-IPIRANGA às fls. 29/30, da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 33/35 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 36/39, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por LPS SÃO PAULO CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., por falta de apresentação de fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 09-174.260-9. - 2. - Declaro encerrada a instância administrativa.

2018-0.066.643-4 - OI MÓVEL S/A (Adv. Luciana Gil Ferreira - OAB/SP 268.496) - Cancelamento de multa. Recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa 09-175.925-1 lavrado em 13/03/17. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa

2018-0.044.747-3 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS. (Adv. Alex Souza Abreu - OAB/SP 360.654) - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - 1. À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo 2018-0.044.747-3, em especial as manifestações da Subprefeitura do Ipiranga de fl. 40, da Assessoria Técnica da SGM/AJ às fls. 50/52 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 53/55, **NÃO CONHEÇO** o recurso interposto por AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA., por falta de legitimidade recursal, mantendo-se, consequentemente, o Auto de Multa 09-175.178-1, observando-se que no mérito o apelo não teria condições de prosperar. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2018-0.046.466-1 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ERB - Pedido de cancelamento de multa. Recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico de SGM/AJ, às fls. 29/31, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 32/34, a qual adoto como razão de decidir, **DOU PROVIMENTO** ao recurso interposto por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, tendo em vista o vício apontado nos autos, cancelando-se, por consequência, o Auto de Multa 09-175.642-1, lavrado em 07/10/2016, com base no que prevê o artigo 48-A da Lei 14.141/2006. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2013-0.325.747-1 - VERIATO JOSÉ DOMINGOS E OUTRO - Pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PARHIS/SMUL, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por VERIATO JOSÉ DOMINGOS E OUTRO, nos termos do inciso III do artigo 59 e artigo 114 da Lei 16.642/17, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinada ao uso residencial (prédio de apartamentos), categoria de uso HMP, situado na Rua Gil de Siqueira, Guaianazes, contribuinte 115.219.0091-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 159, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal Substituta, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 58.183, de 09.04.2018,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20 de setembro de 2018, os efeitos do ato que designou a senhora SUZETE RUBIA LORDELLO, RF 626.723.8, para substituir a senhora MARIA EUODICA DARAYA QUEDINHO, RF 748.167.5, no cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Secretaria do Governo Municipal, formalizado pela Portaria 135/2018-SGM, publicada no DOC de 28.8.2018, tendo em vista a interrupção de férias da Titular do cargo.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2018.

TARCILA PERES SANTOS, Secretária do Governo Municipal Substituta

PORTARIA 160/18, DA SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 127/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: WILLIAM RAFAEL MENDES DE TOLEDO RF: 849.145.3 Cargo: ASSESSOR I Ref.: DAS09 Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 SUBSTITUÍDO: MARIA NAKAMURA RF: 502.005.1 Cargo: SUPERVISOR TÉCNICO II Ref.: DAS 12 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.17.060.02.00.00 - Unid. De lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Motivo: FÉRIAS - Período: 17/09/2018 A 06/10/2018.

PORTARIA 161/18, DA SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 128/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: KATIA GUERRETTA DA SILVA RF: 619.596.2 Cargo: ASSESSOR II Ref.: DAS 10 Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 SUBSTITUÍDO: ANDREA ROCHA DA PAIXÃO RF: 741.482.0 Cargo: ASSESSOR TÉCNICO I Ref.: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.42.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Motivo: LICENÇA MATERNIDADE - Período: 13/08/2018 A 08/02/2019.

PORTARIA 162/18, DA SECRETÁRIA DO GOVERNO MUNICIPAL SUBSTITUTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 129/18

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ROBERTO REZENDE LEÃO RF: 814.435.4 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I Ref.: DAS 09 Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 SUBSTITUÍDO: IGOR CUNHA DE SOUZA RF: 839.215.3 Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO II Ref.: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 - Unid. De lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Motivo: FÉRIAS - Período: 12/09/2018 A 11/10/2018.

DESPACHO DO SUPERVISOR TÉCNICO SUBSTITUTO/SGM/CAF/SEOF

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto 48.592 de 8 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento 6010.2018/0000890-3 em nome de RUDYARD PANZARINI PAIVA, referente ao período de 1 a 31.8.2018, no valor de R\$ 400,00.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo nº 6071.2018/000027-1 - Vale Alimentação - Instuído pela Lei nº 14.588/2007.

1. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da Lei nº 14.588 de 12 de novembro de 2007, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de reserva, empenho e liquidação, no valor de **R\$ 5.908,96 (cinco mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2100.3.3.90.46.00.00, para atendimento às despesas com **Vale Alimentação** em pecúnia - CNPJ nº 00.185.619/0000-00, aos servidores da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - SM DP, correspondente ao mês de **SETEMBRO de 2018**.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo nº 6071.2018/000028-0 - Auxílio Refeição, instuído pela Lei nº 12.858/99.

1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, nos termos da Lei nº 12.858/99, que instituiu o **Auxílio-Refeição** em pecúnia aos servidores municipais e dá outras providências, Portaria SF nº 035/03, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de nota de reserva, empenho e liquidação, no valor total de **R\$ R\$ 9.313,78 (Nove mil, trezentos e treze reais e setenta e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.46.00.00, para atendimento às despesas com **Auxílio-Refeição(OL)** em pecúnia - CNPJ nº 00.185.619/0000-00, aos servidores da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - SM DP, correspondente ao mês de **SETEMBRO de 2018**.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Processo nº 6071.2018/000029-8 - Auxílio Transporte - instuído pela Lei nº 13.194/01.

1. Nos termos da Lei nº 13.194/2001 e do Decreto nº 41.446/2001, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão da Nota de Reserva, Empenho e liquidação, no valor de **R\$ 3.189,74 (Três mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.49.00.00, para atendimento às despesas com **Auxílio Transporte** em pecúnia - CNPJ nº 00.185.618/0000-00, aos servidores da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias - SM DP, correspondente ao mês de **SETEMBRO de 2018**.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

6029.2018/0002277-2 - COMDEC - Valmir Camilo da Silva. - Adiantamento Bancário referente ao mês de **Outubro de 2018**. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da **COMDEC**, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 151/2012, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, **AUTORIZO** a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Outubro de 2018, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), em nome do servidor **VALMIR CAMILO DA SILVA**, R.F: 839.109-2 e CPF: 095.283.518-59. - II - Por consequente, **AUTORIZO** a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.182.300 8.2112.3390.3900 do orçamento vigente.

6029.2018/0002014-1 - GCM/SCMDO/DAE - Jânio Bombonato de Melo. - Adiantamento Bancário referente ao mês de **Outubro de 2018**. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do artigo 2º da Portaria 35 de 06 de julho de 2017, e objetivando atender as necessidades